LEI MUNICIPAL Nº 1.517 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Denomina a Praça Kenneth Lee Cates, localizada na rua Joaquim de Mello, bairro Novo Manacá, Manacapuru- Am.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1° Fica por força desta lei, denominada a Praça Kenneth Lee Cates, localizada na Rua Joaquim de Mello, Bairro Novo Manacá, Manacapuru/AM.

Parágrafo Único. A presente denominação atende ao exposto na Lei Municipal 297/2014.

Art. 2° O poder Executivo Municipal providenciará após promulgação desta o imediato conhecimento que trata esta Lei aos órgãos prestadores de serviços públicos, em especial ao Serviço Autônomo de Esgoto (SAAE), Serviço de Eletricidade (Amazonas Energia), Sistema de Telefonia, a Empresa de Correio e Telegrafo (ECT), ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e as que julgarem necessário.

Art. 3° O poder Executivo Municipal determinará ao setor competente da Administração Pública Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Lei, a fixação de placa de identificação na referida Praça.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 27 de março de 2024.

BETANAEL DA SILVA D ANGELO:47583452287

Assinado de forma digital por BETANAEL DA SILVA D ANGELO:47583452287
Dados: 2024.03.27 11:45:04 -04'00'

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO

Prefeito Municipal de Manacapuru